



# Governo Municipal **I PORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

DECRETO Nº. 129/2022

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO  
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE  
PROPOSTAS APRESENTADAS A CONCORRÊNCIA  
Nº 002/2022.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada na Concorrência nº 002/2022, objetivando a Contratação de empresa especializada para Implantação de interseção de acesso ao Frigorífico de Aves da Plusval na cidade de Iporã/PR da Rodovia PRC-272, Trecho Entr. PT-490- Ac. Francisco Alves, código SER 272S0473PRC, segmento km 512,485 ao km 513,945, numa extensão de 1,46 km, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
SOTRAM-CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA	R\$ 4.484.752,57

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 01 de agosto de 2022.



**SERGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2574 Página 140 Ano: XI  
Paço Municipal

Data: 02/08/2022

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – CEP 87560-000 – Iporã / PR.  
Fone: (44) 3652-8100 – Fax: (44) 3652-8101

desenvolvidas durante o período de afastamento da solicitação previa das diárias”.

“§1º - a omissão da não apresentação da documentação acima, implicará no desconto em folha de pagamento do valor recebido”.

As despesas de locomoção (combustível, peças e acessórios) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, ao Primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

**ADÃO ALVES PIMENTEL**  
Presidente

**EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS**  
1º Secretário

Publicado por:  
Roberto Hiromi  
Código Identificador:CBEEE1CB

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: nº156/2022.

Contratante: Município de Iporã-Pr.

Contratado: IPOAÇO PRÉ-MOLDADOS LTDA.

Objeto: É objeto do presente termo o Credenciamento de pessoa física e jurídica, objetivando a contratação de serviços de pedreiro e pintor, para suprir as necessidades das Secretarias da Administração do Município de Iporã-Pr.

Valor Total:R\$ 80.000,00(oitenta mil reais).

Vigência: 01/08/2022 á 01/08/2023.

Fundamentação: Processo Administrativo nº 020/2022 e Inexigibilidade nº 002/2022 – Chamamento Público nº 002/2022.

Iporã-Pr. 01 de Agosto de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:369A1FA7

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 128/2022**

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO  
PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE  
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 022/2022.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 022/2022, objetivando a Contratação de empresa aquisição de uniformes escolares, para atender a Secretaria de Educação e Cultura do município de Iporã/PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
ALEXANDRE PESCA & ESPORTE LTDA	R\$ 89.189,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 01 de agosto de 2022.

**SERGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:A480E05A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 129/2022**

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO  
PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE  
PROPOSTAS APRESENTADAS A  
CONCORRÊNCIA Nº 002/2022.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada na Concorrência nº 002/2022, objetivando a Contratação de empresa especializada para Implantação de interseção de acesso ao Frigorífico de Aves da Plusval na cidade de Iporã/PR da Rodovia PRC-272, Trecho Entr. PT-490-Ac. Francisco Alves, código SER 272S0473PRC, segmento km 512,485 ao km 513,945, numa extensão de 1,46 km, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
SOTRAM-CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA	R\$ 4.484.752,57

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 01 de agosto de 2022.

**SERGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:73D39DF6

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 131/2022**

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO  
PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE  
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 044/2022-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 044/2022, objetivando a Contratação de empresa para a Aquisição de veículos, novos, zero km, destinada ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde, objeto vinculado a Resolução SESA nº 254/2022 - Município de Iporã/PR., tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA	R\$168.000,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 01 de agosto de 2022

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal